



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 518, de 15 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando que:

- após homologação do Resultado Final, a Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) observou que o Resultado Final do Edital nº. 186/2025, alterado pelas Portarias nº. 470 e 487/2025, cujo resultado divulgado através da Portaria nº. 513/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12, 18, 28/06 e 12/07/2025, constava a situação dos candidatos como convocados, sendo que apenas para o *campus* de Vitória da Conquista prevê 3 (três) vagas (subitem 2.1 do Edital) nos Cursos de Licenciatura em Física e Filosofia, os demais *campi* correspondem a cadastro de reserva, conforme justificativas constantes no Processo SEI nº. 072.9523.2025.0018401-69;

- cabe à Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo Único da Portaria nº. 513/2025, que homologa o Resultado final do processo de seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da UESB, no endereço <https://www.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso até **16 de julho de 2025**, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pibidvc2024@gmail.com, observando o subitem 8.9 do Edital nº. 186/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 513/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600